CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
Unanimidade
Votos Contra ___ Votos a Favor ___
Sala das Sessões em: ___/___/___
PRESIDENTE

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se do Projeto de Lei 05/2025 da iniciativa da nobre edil Maria Aparecida Souza Santos de Deus, onde denomina de Dra. Auraceli Amaral Barboza de Quadros a Unidade Básica da Família/ UBS que será construída no Loteamento Jardim Eldorado no Bairro Jequiezinho, Jequié/BA. Conhecida por sua atuação humana e sempre preocupada com os mais necessitados,

Dra. Aurea Quadros exercia trabalhos filantrópicos e sociais, ajudando diversas instituições e famílias carentes no Município de Jequié e Região. Além de disponibilizar um dia na semana para atendimento à população carente em seu consultório particular. Dra. Aurea foi uma profissional de ginecologia e obstetrícia muito atuante na cidade, colocando ao mundo muitas crianças na cidade de Jequié. Dedicou-se até o fim à sua grande missão que era a de servir ao próximo, mesmo já estando aposentada, nunca parou de trabalhar e atuou na linha de frente no combate à COVID.

Apesar de não nascer em Jequié, Dra. Aurea sempre se dedicou a este município, onde criou raízes, desenvolvendo suas atividades profissionais e onde decidiu viver e formar sua família tendo dois Filhos que nasceram e cresceram na cidade de Jequié.

Ao verificarmos tudo o que foi exposto no Projeto de Lei ora em questão e sendo mesmo legal e constitucional, opino pela sua aprovação, colocando o mesmo a apreciação do plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 20 de março de 2025.

Soldado Gilvan

Relator da Comissão de Justiça e Redação Final